

2/7/2010

FGTS - 29ª Vara Federal

O processo se encontra com a assessoria jurídica, que analisa centenas de documentos apresentados pela Caixa Econômica Federal, que sustenta que a grande maioria fez acordo, o que contraria as declarações prestadas pelos sindicalizados participantes feitas juntamente com a procuração. Oportunamente haverá divulgação de relações e a convocação dos interessados para esclarecimentos.

FGTS - Novas Ações

Os grupos formados vêm sendo contemplados com os pagamentos na medida em que são proferidas as sentenças que estão de acordo com o entendimento dos Tribunais superiores, e a Caixa vem recorrendo quando os juízes concedem índices maiores.

6/3/2010

Novas ações do FGTS: Autores começam a receber

Os 10 autores da ação nº 2009.51.01.016206-0 da 7ª Vara Federal já começaram a receber em suas contas os valores devidos pela Caixa Econômica Federal, sendo esta a primeira das medidas judiciais em curso a ter determinação de cumprimento. A CEF liberou as contas para o devido saque, bastando o sindicalizado apresentar documentação pertinente nas agências.

Os autores da ação nº 2009.51.01.016200-9 também estão em compasso de espera de decisão do Juiz da 7ª Vara no sentido de determinar o cumprimento, face a decisão favorável já alcançada.

O andamento das demais ações podem ser conferidas no site do SINTUFRJ

ressaltando que o Sindicato ainda mantém em aberto o prazo para recebimento dos documentos dos interessados em ajuizar ação judicial referente aos expurgos do FGTS.

Existem ações ainda em elaboração e que pendem de documentos e tão logo sejam distribuídas, haverá a devida publicação para ciência dos interessados.

Quanto aos beneficiários da ação da 29ª Vara Federal o processo ainda se encontra no gabinete do Juiz para análise da manifestação da CEF, o que é motivo de diligências diárias para liberação do processo aos advogados que adotarão as providências cabíveis, conforme o encarte especial publicado no Jornal do SINTUFRJ nº 884. Todos devem aguardar novas informações ou contato para a adoção de providências necessárias.

Todos os beneficiários da ação da 29ª Vara e os beneficiários das novas ações que foram ajuizadas pelo escritório André Viz Advogados & Associados, inclusive aqueles que estavam na ação da 9ª Vara, poderão verificar sua situação consultando o site do SINTUFRJ.

Para informações complementares os interessados deverão comparecer pessoalmente aos plantões na sede do SINTUFRJ, que são realizados todas as segundas-feiras, no horário de 10 às 13 horas.

A seguir, em continuidade à matéria publicada no encarte especial da edição 884

e na edição 890, informamos o andamento dos processos.

Andamento das Ações do FGTS.

As ações estão listadas por nome do 1ª Autor e por número. O sindicalizado poderá conferir em que grupo se encontra através da relação publicada no Jornal do Sintufrij nº. 884.

ILSE STENZEL DE OLIVEIRA - N: 2009.51.01.016205-8 - 07ª V.F.

O processo está com a CEF desde 09/11/10. Os advogados já solicitaram a devolução.

ILMA CHRISTINA PINHEIRO - N: 2009.51.01.016204-6 - 21ª V.F.

Processo com o Juiz desde 25/02/2010

- BERNARDO JOSÉ DE ARAÚJO MASCARENHAS - N: 2009.51.01.016202-2 - 08ª V.F.

Processo com o Juiz desde 26/10/2009

- CRELIR MONTEIRO DE SOUZA – Nº 2009.51.01.016437-7 – 30ª V.F.

Impugnada a contestação da CEF em 15/01/2010

- IRANI NEMEZIO E BRANTES - N: 2009.51.01.016200-9 – 07ª V.F.

O Juiz determinou que a CEF informe o cumprimento da sentença

- MARILENE FERREIRA DOS SANTOS - N: 2009.51.01.016201-0 – 08ª V.F.

Em 26/10/2009 – Devolução de remessa com petição requerendo a reconsideração ; conclusão para despacho.

- SÉRGIO SILVA DE SOUZA - N: 2009.51.01.016199-6 – 20ª V.F.

Processo está na distribuição para desmembramento em dois grupos desde 02/02/2010.

- MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - N: 2009.51.01.016198-4 – 30ª V.F.

Processo com o Juiz desde 12/01/2010

- UILSON ADRIANO ALVES - N: 2009.51.01.016197-2 – 03ª V.F.

Processo está com a CEF para apresentar contestação.

- CELINA BRANDÃO ANTUNES - N: 2009.51.01.016436-5 – 16ª V.F.

Processo com o Juiz desde 15/12/2009

- DEIZE MARIA DE MENEZES SANTOS - N: 2009.51.01.016435-3 – 14ª V.F.

Processo está na secretária para ser enviado para a CEF apresentar provas

- NORMA CIRILO VIEIRA - N: 2009.51.01.016434-1 – 05ª V.F.

O processo foi desmembrado em dois grupos e está aguardando o despacho do Juiz para citar a CEF para apresentar defesa.

MARIA DE LOURDES FRAGOSO CAVALCANTE DA ROCHA - N: 2009.51.01.022135-0 – 05ª V.F.

O processo foi desmembrado em dois grupos e está aguardando o despacho do Juiz para citar a CEF para apresentar defesa.

- WILMA FELICISSIMA MEYER E BARROS - Nº: 2009.51.01.016433-0 – 11ª V.F.

Processo está sendo digitalizado desde 22/01/2010

- AGOSTINHO GOMES DIAS – Nº 2009.51.01.016432-8 - 5ª V.F.

A CEF foi citada em 08/02/2010.

- GLAUCEA MIRANDA PINHEIRO - N: 2009.51.01.022136-1 -- 5ª V.F.

A CEF foi citada em 08/02/2010.

VALDEVINO MODESTO - N: 2009.51.01.028366-4 – 02ª V.F.

Processo com o Juiz desde 02/03/2010

JUSTINO FRANCISCO ESTEVES - 2009.51.01.028364-0 – 24ªV.F.

O Juiz determinou a citação da CEF em 05/02/2010

ELAINE GAMA PESSOA DE ARAÚJO - N: 2009.51.01.028365-2 – 27ª V.F.

Processo com o Juiz desde 28/01/2010.

ANTONIA MARIA DA SILVA – 2010.51.01.002940-3 -

Ação distribuída. Aguardando remessa para a Vara.

REGINA CELI ALVES DA SILVA – 2010.51.01.002453-3 -

Processo encontra-se com Juiz desde 03/03/2010

MONICA REGINA PIMENTEL GUILHERME – 2010.51.01.002454-5 –

Processo encontra-se com Juiz desde 03/03/2010

Relação das novas ações com relação de Autores e número do processo.

PROCESSO

2009.51.01.028366-4

NOME

Valdevino Modesto

Maria Helena Antonio

Maria Nazare da Silva

Vitoria Leila Peres Paiva Souto

Daiza Clement de Oliveira Souza

Ester Teodoro Machado de Oliveira

Ricardo Mattos Dias

Agenor Souza Novaes
Miriam da Gama Silva Azevedo
Cacilda Gomes Ganime

PROCESSO

2009.51.01.028364-0

NOME

Justino Francisco Esteves
Zoelete Brito Nunes
Edna dos Santos de Oliveira
Deusa Pereira Brito
Celita de Araujo Costa
Celia Regina de Oliveira
Francimar de Jesus Moreira de Moura
Rene Ramos
Jurema Dionisia de Oliveira Domingos
Rubens Cesar Dias Lemos

PROCESSO

2010.51.01.002453-3

NOME

Regina Celi Alves da Silva
Aldacir Dias Lopes Angelucci
Edna dos Anjos Abreu
Dair Ambrosio Barroso
Therezinha de Jesus Fernandes
Marléa Rodrigues de Oliveira
Fernando Alberto Alves Pedro
Angela Maria Rosa de Lima Souza
Terezinha de Lima Rocha
Arliton de Andrade

PROCESSO

2009.51.01.028365-2

NOME

Elaine Gama Pessoa de Araujo
Marilene Aragão Alves Lopes
Anronio de Magalhães Marinho
Maria Odete dos Santos Moraes
Alzira Mattos Oliveira da Silva
Antonio Belchior de Freitas
Sibeli Borges de Castro
Therezinha Amoreira de Jesus
Celia Maria Andrade Melo
Sandra Regina da Silva

PROCESSO

2010.51.01.002940-3

NOME

Antônia Maria da Silva
Nilce da Silva Corrêa
Neuza de Mello Salles
Regina Maria Amorim Ramos
Eliete de Oliveira Tavares
Helio da Conceição Soares
Jose Bento da Silva Filho
Paulo Bento da Silva
Selma Orofino
Ana Maria Garcia Cardoza

PROCESSO

2010.51.01.002454-5

NOME

Monica Regina Pimentel Guilherme
Hensol Vieira Cagni
Lindinalva Silva da Costa
Lucia Regina Vieira Pimentel
Robson Vieira Pimentel
Carmelina Melo dos Santos
Odete Conceição Ventura de Campos
Virginia Pacheco Stoller
Sergio Orofino
Sidney Orofino

10/11/2009

Um apelo à categoria da direção sindical

O SINTUFRJ mantém aberta no Banco do Brasil a conta de nº 15580-2, na agência 3652-8, para recebimento de valores devidos a título de honorários advocatícios referentes à ação coletiva que conquistou para cerca 8.000 sindicalizados o direito ao crédito das perdas de planos econômicos nas contas de FGTS.

A referida ação garantiu o crédito na conta da grande maioria dos sindicalizados a partir de agosto de 2003, mas muitos não repassaram ao advogado Julio Romero Pereira, contratado para tal fim, o percentual de dez por cento relativo à verba honorária contratada, aprovada em assembleia e ratificada na procuração que lhe foi dada.

Conforme já noticiado em edições anteriores, houve o ajuizamento de uma segunda ação coletiva com o mesmo propósito pelo citado advogado, e não sendo reconhecido o direito nesta ação, o SINTUFRJ foi condenado ao pagamento de uma multa atribuída às iniciativas do advogado. Depois de instaurado litígio entre o SINTUFRJ e Julio Romero, este foi destituído. Mas, com a intervenção da assessoria jurídica do SINTUFRJ, houve uma conciliação na qual o advogado assumiu o ônus do eventual pagamento do valor da multa com os recursos a serem arrecadados dos honorários advocatícios ainda não quitados pelos sindicalizados.

Portanto, a diretoria do SINTUFRJ reitera a solicitação a todos os sindicalizados beneficiados pela decisão judicial do FGTS e que não efetuaram a quitação dos honorários que façam o depósito identificado na referida conta. Não apenas buscando o cumprimento da obrigação assumida com o advogado, mas também para garantir os recursos necessários à eventual necessidade de quitação da multa pelo SINTUFRJ.

27/10/2009

Ações do FGTS

O SINTUFRJ ainda mantém em aberto o prazo para recebimento dos documentos dos interessados em ajuizar ação judicial referente aos expurgos do FGTS.

Os beneficiários da ação da 29ª Vara e os beneficiários das novas ações que foram ajuizadas pelo escritório André Viz Advogados & Associados, inclusive aqueles que estavam na ação da 9ª Vara, poderão verificar sua situação através das listagens e andamentos apresentados nos tópicos a seguir, bem como consultando o site do SINTUFRJ. No caso de informações adicionais os interessados deverão comparecer pessoalmente aos plantões na sede do SINTUFRJ, que são realizados todas as segundas-feiras, no horário de 10 às 13 horas.

Ação da 29ª. Vara Federal

Na última matéria foi informado que foram dirigidas duas petições ao Juiz relacionando um total de 474 servidores que ainda não foram beneficiados pela ação. A CEF, após vários pedidos de prorrogação de prazo, trouxe ao processo diversas informações, apresentando relatório individualizado de parte dos beneficiados, conforme descrito a seguir, ressaltando que, com relação aos nomes não listados, pendente ainda informação da CEF que pediu nova prorrogação de prazo para atender a determinação judicial:

1 – Beneficiários em que foi reconhecido o direito a recomposição das contas do FGTS – neste caso os mesmos devem aguardar decisão do Juiz sobre o pedido de prazo para cumprimento requerido pela CEF tendo em vista a greve.

DORA LÚCIA VIEIRA COUTINHO

EDNALDO LEOCADIO DA SILVA

ELISA DA SILVA AMARAL

LETICIA MAGALHÃES DA SILVA

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

MARIA GEDALVA HERMINIO TRINDADE

MARIA VALENTINA CALDAS MONTEIRO

NEILA DE ALMEIDA SOARES

PORCIANA FERREIRA DE CASTRO GÁDEA

SONIA BAPTISTA DA CUNHA

WILMA DE ARRUDA PEREIRA

2 – Beneficiários em que a CEF alega já terem recebido os expurgos através de outras ações judiciais – neste caso os mesmos devem aguardar levantamento do escritório para verificação

da veracidade da informação. Se necessário futuramente será publicada uma listagem em separado desses casos.

3 – Beneficiários que teriam firmado adesão ao Acordo do FGTS – neste caso há a necessidade de comparecimento dos mesmos ao SINTUFRJ para os devidos esclarecimentos.

ALBANO MARQUES BRASIL

ALTINO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO ÁLVARO DOMINGOS DE CARVALHO

ANGELA CRISTINA VITORINO VERDEANO ANTONIO CARLOS DE SOUZA NUNES

ANTONIO CARLOS DIAS DE SOUZA

CACIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

CARLOS ALBERTO MOREIRA DOS SANTOS CARLOS AMARO DE SALES

CLÁUDIO COSTA VILELA

CRISTINA FOGLI CRUZEIRO CODECEIRA LOPES

DENISE ALVES DA SILVA

DENISE ALVES DA SILVA

DIONÍSIO ANTONIO TELES

DJALMA BARRETO

DOMÊNICO CAPONE

EDISON MARTINS

EDNA DO NASCIMENTO

ELMO GASPAS MARQUES

ENEDINA SERRA PINHEIRO

EVA LUCIA DE LIMA

FLÁVIO DE MOURA SARQUIS

FORTUNE HOMSANI

FRANCISCO NUNES ROSA

GERALDO GOMES BARBOSA

GISELE CRISTINA GOMES MACHADO DE LIMA HERMÍNIO BATISTA DOS SANTOS FILHO

HUMBERTO MAURO DE ARAÚJO MELLO IDERLINDA LOYOLA DE OLIVEIRA

IEDA ELIZABETE BORGES VIOT

IRACY RAMOS

IRENE PEREIRA RODRIGUES

IVETE MARIA DOS SANTOS

JOANA ANGELICA PEREIRA

JOANA DARC DE OLIVEIRA DE SOUZA

JOÃO CARLOS MONTEIRO

JOÃO PORPHIORIO JUNGER

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS

JONAS KNOPMAN

JORGE PIERRE EUGÊNIO DA ROSA

JOSÉ CARLOS MOTA

JOSÉ GAMA DA SILVA SOBRINHO

JOSÉ LUIZ MONTEIRO

JOSÉ MANOEL CARREIRO

JOSÉ ROBERTO PACHECO DE LIMA

JOSÉ RONALDO GOMES MADURO

JOSÉ VICENTE MARTINS ROCCO

JOSEVAL LINO DA SILVA BARROS

JOSILAINE MACHADO DA SILVA ANDRADE JÚLIA DE PAULA MUNIZ

JUREMA DOS SANTOS ALVES

LEANDRO COSTA DA SILVA

LIZETE PINTO BANDEIRA

LUCAS VERDEANO PEREIRA

MANOEL FIÚZA DA COSTA

MANOEL JOSÉ COELHO DA COSTA

MARCOS AURÉLIO DE ALMEIDA CARVALHO MARIA APARECIDA PORTUGAL

MARIA APARECIDA PORTUGAL

MARIA CANDIDA RODRIGUES GONÇALVES MARIA CLARA DE CARVALHO

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CRUZ

MARIA SEVERIANA DA SILVA PASSARONE MARILDA WERNECK DO NASCIMENTO

MARISA DA SILVA LOBÃO

MAURÍCIO DE SOUZA CONCEIÇÃO

MOACIR URBANO LIMA

MOACYR FARIA JÚNIOR

NANCY DA SILVA CAETANO

NANCY DA SILVA CAETANO

NORMA SUELI ALVES LOPES

OCLÉCIO GONÇALVES DA SILVA

ODYR TEIXEIRA VICENTE

OSMARINA PEREIRA DE BRITO

RICARDO REGUEIRA TEODÓSIO

PAULO CÉSAR SANTANA CANDIDO

ROSA FRANCISCO PEREIRA

ROSA MARIA CARVALHO FERREIRA

ROSÁLIA COSTA ROCHA

ROSELI BENEDICTO DA SILVA

SELMA GUIMARÃES BARBOSA CORTES SELMA NASCIMENTO GALVÃO

SELMA PEIXOTO DE OLIVEIRA SOUZA

SÉRGIO RODRIGUES CARDOSO

SÍLVIO DA SILVA MANOEL

SIMONE SILVA MERUZZI TAVARES

SONIA CRISTINA PEREIRA MEDEIROS

SONIA LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

TERESINHA FLOR DOS SANTOS (FALECIDA) UBIRAJARA DE OLIVEIRA CAVALCANTI

VALQUIR DAMIÃO VIEIRA SAMPAIO

VERA CARVALHO MOREIRA

VICENTE GOMES NETO

WANDERLEY JORGE DA SILVA

ZILA DE OLIVEIRA

4 – Beneficiários que não tiveram as contas localizadas na base de dados da CEF – os beneficiários devem se dirigir ao SINTUFRJ com a carteira do número do PIS ou outro documento oficial que conste referido número.

AGAMENON GONÇALVES DA SILVA

ANA MARIA DA SILVA

ANTONIO ALVES DOS SANTOS

ANTONIO CARLOS DA SILVA

CARMELITA DE SANTANA VAZ

CARMEN LÚCIA DOS SANTOS FERREIRA CREUZA DOS PASSOS CHRISOSTOMO

CRISTÓVAO JOSÉ DA ROCHA

DALVANIRA CAETANO PINHEIRO

ELIANE FRANÇA DE AZEVEDO

ELIAS CARLOS DA SILVA

ELSON SALOMÃO

EUGENIO DE ANDRADE OLIVEIRA

GEISE AZEVEDO MARTINS

GLORIA MARIA RAMOS DE BRITTO ESTEVES ISRAEL GOMES DE SANTANA

ITAMAR DORNELLAS CAVALCANTE

IVETE ALVES CALADO RIBEIRO

JACQUELINE SIMÃO VINHOSA BRUNO

JANETE BARBOSA RANGEL DE MORAES JOÃO BATISTA FILHO

JORGE AUGUSTO

JORGE DA SILVA

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS MOREIRA

JOSUÉ CORREA DA SILVA

JOSUE COSTA LIMA

LÉA MARIA DE ALMEIDA LOPES

LEVI LEOCÁDIO DA SILVA

LILA MONTEZUMA GOMES

LUIZ ARENA SOBRINHO

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

LUIZA ANTONIA MODESTO DOS SANTOS MÁRCIA REGINA BENZI

MÁRCIO DOS SANTOS NASCIMENTO

MARIA CRISTINA RANGEL JARDIM

MARIA CRISTINA SENNA RODRIGUES

MARIA DE FÁTIMA ALVES CALADO

MARIA DO CARMO DA COSTA FERREIRA MARIA JOSÉ DOS SANTOS

MARIA LUIZA DE SOUZA MEDEIROS

MARIA TERESA DA CUNHA WENDHAUSEN MÁRIO PEREIRA FILHO

MARLENE DA COSTA LOPES

MARLI RODRIGUES DA SILVA

MAURISA PEREIRA DA ROCHA

MERCEDES DE CASTRO FRAZÃO

MOACIR PINTO DA SILVA

NEDINA FERREIRA GABI

NELSON RIBEIRO DA SILVA

NEUZA DE LUCA MOREIRA

NEVIA SKORANEZ DE AQUINO SANTOS

OLINDA MOREIRA RENOVATO

ORLANDO GOMES PEREIRA

OSMAR FERNANDES NEVES

OSVALDO GOMES DA ROCHA

OSWALDO ANTONIO DA SILVA

PATRÍCIA GIOIA DE ASSIS

PATRÍCIA GIOIA DE ASSIS

PAULO CESAR DOS SANTOS

PAULO PEREIRA DA SILVA

REGINALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA

ROBERTO BONFIM DE SOUZA

ROSANGELA DA SILVA

RUDSON DE ANDRADE GOMES

SEBASTIÃO PINTO DA SILVA

SIDNEY GONÇALVES DE OLIVEIRA

SÍLVIO RUIZ SILVA

SUELI PALMA BORGES PARANHOS

VALDECI DA COSTA

VALÉRIA MENDONÇA WANDERLEY

Novas Ações dos expurgos do FGTS

O SINTUFRJ reitera que os interessados que ainda não foram beneficiados com recomposição das contas do FGTS, quer pela ação da 29a. Vara Federal, quer por ações individuais, que ainda não compareceram ao SINTUFRJ para participar de novas ações e que possuem o interesse em reivindicar o direito, poderão se dirigir ao SINTUFRJ para a assinatura de procuração e entrega dos documentos necessários para novas ações.

Para aqueles que entregaram os documentos, o escritório André Viz Advogados & Associados promoveu a distribuição até o momento de 18 ações judiciais, conforme listagem a seguir e também disponível no site e na sede e sedes do SINTUFRJ.

As ações judiciais estão sendo propostas em grupos de dez autores. Considerando o entendimento de alguns Juízes, em algumas ações, foi determinada a redução do número de participantes com o fracionamento do grupo em outras ações judiciais. Em outras medidas judiciais, os Juízes estão declinando de sua competência para um dos Juizados Especiais Federais, por entender que estes é que devem processar e julgar essas ações. Em ambos os casos, há um retardo no andamento das ações e já estão sendo adotadas as providências pertinentes para agilizar os processos.

O SINTUFRJ também divulga o nome dos interessados aos quais ainda não foram distribuídas as ações, bem como o nome daqueles que ainda não entregaram os documentos necessários, uma vez que existem beneficiários cujas ações não puderam ser ajuizadas por motivo de falta de documentos. É importante a apresentação dos documentos pertinentes porque, em virtude da ausência dos mesmos, alguns grupos ainda não puderam ser encerrados, impedindo a distribuição da medida judicial.

Veja sua situação e o andamento do processo:

Nº: 2009.51.01.016206-0 - 07ª V.F.

Ação foi julgada procedente, exceto quanto a um autor que já tinha feito acordo.

Almerinda Garcia de Souza Luciano

Ana Maria Garcia Cardozo

Carlos Alberto de Souza Cavalcante

Edméa Clemente Pompeu

Edson César Oliveira Nunes

Elizollette de Assis Costa

Filomena Soares Pereira as Rocha

Francisca Silva Rosas Gomes

Francisco Eduardo Rieger

Gelson José Brandão

N: 2009.51.01.016205-8 07ª V.F.

Ação foi julgada procedente

Ilse Stenzel de Oliveira

Ilson Menezes Augusto

Jorge Luis Souza Barradas

Jurema Mathias

Leonardo Egrejas de Melo

Leuza Helena de Abreu

Luiz Soares de Alcântara

Luzia da Silva

Márcio Alves Pereira

Maria Alice Peixoto Ferreira

N: 2009.51.01.016204-6 - 21ª V.F.

Processo já foi contestado pela CEF – aguardando decisão

Ilma Christina Pinheiro

Maria Mônica Cortês Cipriano

Maria Sinforosa dos Santos

Marilda de Oliveira Chaves

Neilton Gomes Carreira

Nilton da Silva Marques

Raimundo Tourinho Lima

Rosângela Govêa Mitjans

Sheila Dias Rigamonti

Tânia Maria da Silva Freire

N: 2009.51.01.016202-2 - 08ª V.F.

Processo declinado ao Juizado Especial Federal – cabe recurso

Bernardo José de Araújo Mascarenhas

Shirley de Jesus Nunes Belchior

Sônia Regina dos Santos

Suzana Lopes da Silva

Suze Maria Costa de Oliveira

Teresa Maria Maia Libório

Ubiracy Martins dos Santos

Vera de Moraes

Vilma de Fátima Gomes e Silva

Zenaide Damascena Santos

N: 2009.51.01.016199-6 - 20ª V.F.

Processo foi dividido a grupo de cinco autores – aguardando despacho para citação da CEF

Sérgio Silva de Souza

Eli Figueiredo Santos

Ruth Léia Pereira

Wander Ribeiro de Abreu

Ary Barra Tavares

Arlton de Andrade

Yedo Candido do Sacramento

Aldacir Dias Lopes Angelucci

Edna dos Anjos Abreu

Fernando Alberto Alves Pedrosa

N: 2009.51.01.016198-4 - 30ªV.F.

Processo dividido – foi interposto recurso no Tribunal – aguardando decisão

Marlene Nunes de Oliveira

Ronaldo Ferreira da Costa e Silva

Marcos dos Santos Braga

Paulo Gomes da Silva

Leonara Frare Crispim

Carlos da Silva Guimarães

Paulo Pereira Gomes

Nei Brandão Lima

Ivana Ferreira Matos

Emilia Bernarda

N: 2009.51.01.016197-2 - 03ªV.F.

Foi determinada a citação da CEF para apresentar contestação

Uilson Adriano Alves

Eliana Géa

Ercy Almeida da Silva

Rogério Christiano Buys

Florinda Lopes Pinheiro de Oliveira

Magale Dorfman

José Tavares da Silva Filho

João Frota Santana

Zilda Martins Barbosa

Yette Rosa de Sousa

N: 2009.51.01.016436-5 - 16ª V.F.

Processo dividido – foi interposto recurso no Tribunal – aguardando decisão

Celina Brandão Antunes

Damião Ferreira da Cunha

Juarez rosa

Vanda Rodrigues do Carmo Doria

Teresinha Lima de Sousa

Dyrce Ribeiro Bonfim

Judith Maria Araujo Almeida Vieira de Rezende Marilza de Vasconcelos Santos

Maria Angelica Tourino Arcoverde

Cristiana Borges e As

N: 2009.51.01.016435-3 - 14ª V.F.

Processo já foi contestado pela CEF – aguardando decisão

Deize Maria de Menezes Santos

Marly da Costa de Alemar Rodrigues

Maria Stela Conti

Maria Gonçalves Alves

Walda Ferreira Rosa

Sonia Jardim Trindade

Clecy Amaral da Silva

Maria Teresa Fernandes Casado Barcelos

Lilha Maria Santos Silva

Antonio Prado de Souza

N: 2009.51.01.016434-1 - 5ª V.F.

Processo dividido – aguardando prosseguimento de citação da CEF

Norma Cirilo Vieira

Filomena Soares Pereira da Rocha

Valdir Reque

Moisés Pereira de Pavla

Martha Maria Turano Duarte

Mariele Rocha Marques

Maria de Lourdes Fragoso Cavalcante da Rocha Luzia Maciel de Castro

Itamar Castro Leal

Denise Porto de Almeida

Angela Maria de Araujo

N: 2009.51.01.016433-0 11ª V.F.

Processo declinado ao Juizado Especial Federal – interposto recurso – aguardando decisão

Wilma Felicissima Meyer e Barros

Antonio Figueiredo Filho

Madalena Tomaz

Moises Eugenio da Silva

Tarcisio Raymundo de Abreu

Luiz Carlos de Araujo Silva

Deyse Trajano

Noris Regina Madeira Borges

Margareth Carneiro Rios

Lindalva Santos Leite

N: 2009.51.01.016432-8 - 5ª V.F.

Processo dividido – aguardando prosseguimento de citação da CEF

Agostinho Gomes Dias

Antonio Cesar Alves

Sheila Barbosa Leão

Selma Baía Ferreira

Carmen Lucia dos Santos Ferreira

Vera Lucia Valente de Carvalho

Glaucia Miranda Pinheiro

Ronaldo Pinto de Luma

Guilhermina Tecles

Elaine Carneiro Mendes

Cristina Andrade de Lemos Cordeiro

Titulares:	
Celia Maria Andrade Melo	Extratos de FGTS
Celso Nascimento Trindade	Identidade e CPF; Comprovante de residência; CTPS; Extratos de FGTS
Cleber Rodrigues de Araujo	Extratos de FGTS
Elaine Gama Pessoa de Araújo	Extratos de FGTS
Eliane da Cruz Fonseca	Extratos de FGTS
Jorge de Almeida	CTPS; Extratos de FGTS
Joscelina da Silva	Extratos de FGTS
José Carlos de Oliveira	Identidade e CPF; Comprovante de residência; CTPS; Extratos de FGTS
José Nicodemos da Silva	Identidade e CPF; Comprovante de residência; CTPS; Extratos de FGTS
José Rubens Rapol Lopes	Identidade e CPF; Comprovante de residência; CTPS; Extratos de FGTS
Jussara Mendes Rodrigues	Comprovante de residência
Justino Francisco Esteves	Extratos de FGTS
Maria Angélica Oliveira da Silva	Extratos de FGTS
Marilene Bezerra Silva	Extratos de FGTS

Marly Santos Lima d' Alcântra Freire	Extratos de FGTS
Nilce da Silva Correa	Extratos de FGTS
Odelia Luiza do Nascimento de Brito	Extratos de FGTS
Ronaldo de Gavalda Gonçalves	Identidade e CPF; Extratos de FGTS
Sandra Regina da Silva	Extratos de FGTS
Sônia Maria Reis Machado Miranda	Extratos de FGTS
Therezinha Amoreira de Jesus	Identidade e CPF; Comprovante de residência; CTPS; Extratos de FGTS
Valdevino Modesto	Extratos de FGTS
Valdir Antonio da Silva	Extratos de FGTS
	Extratos de FGTS

Dependentes:

Alzira Santos de Almeida	Identidade e CPF; Comprovante de residência
Claudete Pereira Peixoto	Identidade e CPF; Comprovante de residência
Cléa Gastão Nogueira Fernandes	Identidade e CPF
Deise Lucia Braz de Almeida	Extratos de FGTS
Fatima Gastão de Oliveira Monteiro	Extratos de FGTS
Fatima Terezinha dos Santos Moreira	Extratos de FGTS
Geórgia de Oliveira Barcelos	Certidão de Nascimento; Extratos de FGTS
Georgina Soares	Identidade e CPF do dependente; Comprovante de residência
José Bento da Silva Filho	Comprovante de residência
Jurema Gastão de Oliveira	Extratos de FGTS
Maria da Penha Soares	Cert. de Óbito e comprovante de residência
Nadir Silva de Freitas	Cert. de Óbito
Olga Marly Pereira Martins	Procuração de Dependente; Carteira de Trabalho so servidor; Extratos de FGTS
Paulo Bento da Silva	Comprovante de residência
Ruth Pereira Lopprerte	Comprovante de residência
Sueli dos Santos Bezerra	Comprovante de residência; CPF

	Comprovante de Residência; Extratos de FGTS

Os integrantes da lista abaixo fazem parte da ação que será distribuída esta semana Relação de beneficiários com pendência de documentos:

Agenor Souza Novaes

Angela Maria Rosa de Lima Souza

Angelino Rodrigues

Cacilda Gomes Ganime

Celia Regina de Oliveira

Celita de Araujo Costa

Dair Ambrosio Barroso

Daiza Clement de Oliveira Souza

Deusa Pereira Brito

Edna dos Santos de Oliveira

Ester Teodoro Machado de Oliveira

Francimar de Jesus Moreira de Moura Izaltina Maria Barreto de Oliveira

João Crysostomo Hollanda

Jurema Dionisia de Oliveira Domingos Justino Francisco Esteves

Maria Helena Antonio

Maria Nazare da Silva

Maria Rodrigues de Oliveira

Maria Zieleia de Siqueira Araújo

Miriam da Gama Silva Azevedo

Regina Celi Alves da Silva

Regina Maria Amorim Ramos

Rene Ramos

Ricardo Mattos Dias

Rubens Cesar Dias Lemos

Terezinha de Lima Rocha

Therezinha de Jesus Fernandes

Valdenéa Pereira Gomes

Vitoria Leila Peres Paiva Souto

Zoelete Brito Nunes

17/2/2009

Plano Bresser e FGTS: duas novas ações

O principal assunto em pauta na assembleia realizada, na quarta-feira, 11, no auditório do CT, foram os processos que tramitam na Justiça e a apreciação da proposta do Sindicato de dar início a duas novas ações judiciais. Além disso, a direção sindical informou a agenda política nacional (Fasubra) e local, que serão postas em prática após o carnaval.

Depois de avaliar as explicações do assessor jurídico, a categoria aprovou que o SINTUFRJ dê início às ações novas: a do FGTS, após autorização individual, como alternativa à ação da 9ª Vara Federal, que não beneficiou os que constavam da ação, e a da incorporação do Plano Bresser (26,06%), mas apenas para os participantes da ação trabalhista do SINTUFRJ a partir do Regime Jurídico Único (RJU), em 1991.

Incorporação do

Plano Bresser (26,06%)

Para melhor entendimento do que estava sendo proposto, André Viz lembrou: "Em 1991, quando ainda era Asufrj, o Sindicato ajuizou ação na Justiça do Trabalho pleiteando a condenação da UFRJ ao pagamento do Plano Bresser para cerca de 8 mil trabalhadores que constavam de uma listagem de associados fornecida pela Universidade. A ação foi acolhida e reconhecido o direito ao reajuste a partir de junho de 1987. Mas, na fase de execução, o juiz limitou o direito até o RJU, pois somente poderia executar a parte do período da relação CLT." Com base na sentença trabalhista de 1991, o Sindicato pretende com esta nova ação, conquistar a incorporação a partir do RJU com fundamento no dispositivo constitucional que proíbe a irredutibilidade de salários.

Como é uma ação coletiva, não haverá necessidade de assinatura de procurações. Quem quiser saber se constará do processo basta consultar a listagem na página do Sindicato na internet ou na sede e subsedes.

FGTS

A nova ação é uma alternativa para os que não se beneficiaram com os atrasados do FGTS, da ação da 9ª Vara Federal. Para a ação dos expurgos do FGTS nas contas existentes no período de março de 1989 e maio de 1990 de qualquer vínculo de trabalho, os sindicalizados necessitam comparecer ao Sindicato (de 2 a 31 de março) com os seguintes documentos: cópia da Carteira de Trabalho (parte da identificação e contrato de trabalho); cópia dos extratos de FGTS de março de 1989 e maio de 1990 de todos os vínculos de trabalho; e cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência. Com os documentos será anexada a procuração/autorização assinada pelo trabalhador.

Os dependentes ou herdeiros dos servidores falecidos que possuíam contas de FGTS no período mencionado, além dos documentos já listados, deverão levar ao Sindicato mais os seguintes: certidão de óbito e comprovação de parentesco (certidão de nascimento, casamento etc.).

A respeito da ação do FGTS da 29ª Vara Federal, Viz disse ter sido informado que já foi encaminhado à Justiça o pedido de informação da Caixa Econômica Federal (CEF) para mais de 300 sindicalizados que constam da lista, mas que ainda não receberam o crédito das perdas do FGTS. O despacho com a juíza ocorreu no dia 10 de fevereiro e agora está sendo aguardado o deferimento. Com a intimação, a CEF deverá verificar se o sindicalizado realmente não recebeu

nada e depositar o valor devido na conta.

Viz informou ainda que aqueles que constam da lista da ação do FGTS da 29ª Vara Federal e ainda não receberam, devem comparecer ao Sindicato para assinar a procuração/declaração, pois é possível encaminhar novos pedidos de pagamento ao juiz.

O assessor também lembrou que os sindicalizados que já receberam o FGTS precisam efetuar o pagamento dos honorários do advogado Júlio Romero. O propósito é assegurar recursos para o eventual pagamento por ele da multa aplicada ao SINTUFRJ na ação da 9ª Vara Federal.

30/1/2009

Autorização para propositura de ações judiciais pelo SINTUFRJ:

1 - Incorporação, a partir do RJU, do reajuste de 26,06% concedido pela justiça do trabalho para aqueles que constavam da lista de filiados em maio de 1991 da antiga Asufrj.

2 - Reposição dos expurgos dos planos econômicos nas contas do FGTS para os sindicalizados que não constaram da listagem da ação da 29ª Vara Federal.

Obs. A participação na ação coletiva do FGTS será facultativa e dependerá da assinatura e apresentação de documentos individuais dos interessados conforme instruções que serão divulgadas na assembléia e será patrocinada pelo Escritório André Viz – Advogados & Associados, nos moldes da contratação do advogado que patrocinou a ação anterior.

11/11/2008

FGTS - Ação da 29ª Vara Federal

O SINTUFRJ convoca os sindicalizados que participam da ação do FGTS da 29ª Vara Federal e que ainda não receberam o valor dos expurgos do FGTS na Caixa Econômica Federal a comparecerem a sede e subseções da entidade para firmarem novo instrumento de autorização, procuração e declaração de não recebimento. O propósito é viabilizar o prosseguimento da ação para esses sindicalizados. A ação agora é patrocinada pelo escritório André Viz Advogados & Associados. A listagem contendo os nomes dos participantes da 29ª Vara Federal está disponível para consulta na sede e subseções do SINTUFRJ.

13/6/2008

FGTS

A Assessoria Jurídica assumiu o processo da 9ª. Vara Federal, e vem defendendo o SINTUFRJ para tentar evitar a aplicação da multa determinada pelo Juiz, e nele somente houve uma beneficiária.

O processo da 29ª. Vara Federal aguarda uma definição da categoria quanto à questão do advogado, tendo em vista que na assembléia designada para debater o assunto, nada foi deliberado em razão da inexistência de quorum.

27/11/2007

Sindicalizados perguntam, criticam, mas também reconhecem trabalho

A diretoria do Sindicato vai convocar reunião específica para discutir a ação do FGTS

“A AGU é a maior autoridade deste país. Manda mais que o Supremo Tribunal

Federal”, criticou um sindicalizado, diante de tantas ações da Advocacia-Geral da União contra as ações movidas pelos servidores. “Por que não movemos uma manifestação pública contra a AGU?”, indagou Orlando da Conceição.

O coordenador-geral do SINTUFRJ, Francisco de Assis, respondeu a algumas críticas, defendendo a atuação da Assessoria Jurídica do Sindicato: “Ontem eu estava daí e criticava também. Hoje tenho acompanhado as ações e existe todo empenho. Temos, sim, enfrentado dificuldade com a AGU e os meandros da Justiça”.

Alguns pronunciamentos indicavam que servidores de outras entidades tinham recebido os 28%. O coordenador Marcílio Araújo esclareceu: “O processo do SINTUFRJ dos 28% é diferente dos outros sindicatos. O nosso é “cheio, ou seja, integral”, disse. “Outras entidades recebem conforme o entendimento do governo, o que em alguns casos equivale à metade do que significa a ação do SINTUFRJ”, acrescentou.

O servidor Luis André disse – com a concordância de muitos dos presentes – que, apesar das críticas, sabe que no contracheque de sindicalizados de outras entidades não constam ações que os da UFRJ recebem em função da iniciativa do Sindicato.

Ação do FGTS

Como há uma questão específica envolvendo os que ainda não receberam a correção dos planos no FGTS, a diretoria convocará uma reunião com este grupo para tratar dos problemas oriundos desta ação. Convocará os envolvidos na 29ª e 9ª Vara Federal, pois há problemas de natureza específica.

A diretoria informou ainda que destituiu o advogado Julio Romero da ação da 9ª Vara Federal e que entregou um dossiê à OAB-RJ e aguarda posicionamento do órgão de classe para que possa dar encaminhamento a inúmeras questões levantadas neste período pelos sindicalizados que ainda não receberam o seu direito.

5/4/2007

FGTS: advogado informa o Sindicato

O advogado Júlio Romero passou as seguintes informações à Direção do Sindicato sobre os processos da 29ª e 9ª Varas Federais:

No processo da 29ª Vara Federal, o advogado informou que a Caixa Econômica requereu judicialmente prazo de 90 dias, a contar de 26 de fevereiro, para realizar um levantamento de todos os sindicalizados que ainda não receberam seus saldos para identificar as possíveis pendências que estão impedindo o pagamento. Nesse prazo de 90 dias, a Caixa se compromete a resolver as pendências e proceder ao pagamento, corrigido com juros, atualização e correção monetária. Não é acordo. É andamento para dar cumprimento à decisão judicial. Embora considere que a Caixa já devesse ter liberado os saldos de todos os integrantes desse processo, o Sindicato não vai contestar o pedido da Caixa, porque vislumbra a perspectiva de finalizar o processo, com o efetivo pagamento de todos. É aguardar o prazo, sem mais necessidade de ir às agências da Caixa.

No processo da 9ª Vara Federal, o advogado informou que está procedendo à movimentação jurídica objetivando abrir pauta, ainda no mês de março, para que o Pleno do Tribunal Regional Federal julgue o conflito de competência existente, ou seja, esclareça qual Turma examinará o pedido de restabelecimento da liminar, anteriormente conquistada pelo advogado Júlio Romero, visando à antecipação de tutela, que possibilitará o pagamento aos integrantes do processo. Havendo julgamento favorável, o pagamento será feito diferente do processo da 29ª Vara. Nesse processo, todos receberão na mesma agência da CEF, situada na Justiça Federal, e todos receberão comunicado do Sindicato. Portanto, não haverá processamento por lotes de beneficiários.

5/12/2006

FGTS: pagamento de honorários

A diretoria do SINTUFRJ sempre advertiu os beneficiários do processo que a procuração assinada para recebimento deste, estabelecia o pagamento de 10% de honorários advocatícios. Sendo assim, cumprindo o que determina a lei neste sentido, o advogado Júlio Romero está efetuando a cobrança, através de boleto bancário, de todos os que receberam o fundo de garantia e não procederam o devido pagamento.

Cabe-nos informar mais uma vez que a contratação do referido advogado se deu em uma assembléia da categoria e que esta contratação lhe confere a representação judicial do sindicalizado, bem como o recebimento dos honorários advocatícios, caso a causa seja ganha.

30/10/2006

FGTS: Esclarecimentos

No decorrer das duas últimas semanas, o assunto FGTS foi o que mais se comentou, no tocante às ações judiciais. Menos pelas sentenças, mais pela repercussão política dos desdobramentos, no que se pensou, inicialmente, ser um atrito entre as duas entidades sindicais na UFRJ. Não há atritos. As duas diretorias já se reuniram e foram socializadas informações de ambas as partes.

O pedido de suspensão de execução da sentença da Juíza Substituta da 6ª Vara Federal, Dra. Marcella Nova Brandão, impetrado sem o conhecimento da diretoria do SINTUFRJ, pelo advogado Júlio Romero, que representa os servidores técnicos, administrativos e docentes filiados ao SINTUFRJ, pareceu intentar contra os interesses dos docentes no processo da ADUFRJ que tramita naquela vara. Como o referido pedido nos surpreendeu a todos, não houve esclarecimentos em tempo hábil aos docentes integrantes nos processos do SINTUFRJ, para que pudessem tomar a melhor decisão, sobre firmar ou não acordo com as CEF.

A Coordenação Geral reuniu-se com o advogado Júlio Romero, oportunidade em que apresentou inconformismo no tocante à referida petição. O advogado informou que o objetivo principal da iniciativa foi evitar o pagamento em duplicidade, o que traria problemas futuros aos docentes, uma vez que não se procedeu à separação dos docentes integrantes nos processos que correm em nome do SINTUFRJ na 9ª e 29ª Varas Federais, com procurações individuais, dos integrantes da ação coletiva na ADUFRJ. Informou que o da 29ª, inclusive, já tem sentença favorável, mas que a CEF alega as mesmas desculpas no processo da ADUFRJ, para justificar a demora no processamento dos saldos dos beneficiários da sentença. Perguntado sobre se oporia resistência à vontade dos docentes da 9ª Vara que queiram firmar acordo via o processo da ADUFRJ, o advogado respondeu que não. Nem mesmo aos integrantes da 29ª Vara, que já têm sentença favorável. Mas orienta que a desistência nesses processos seja por escrito e com o compromisso de pagamento dos honorários advocatícios de 10% a que tem direito.

Informou ainda o advogado, por e-mail endereçado à Coordenação Geral, no dia 25, sobre o processo da 29ª VF, que é uma ação transitada em julgado, não cabendo mais recursos, e com isso peticionou ao juízo para que intime a CEF a responder quantas pessoas ainda faltam receber, cobrando maior celeridade, a fim de que se encerre a ação sem maiores delongas. Sobre o processo da 9ª VF, informou que este já retornou do Ministério Público que tinha prazo até o dia 21 para se manifestar, e que está aguardando a distribuição do processo a uma das

turmas especializadas, para julgar o mais rápido possível o pedido de liminar.

Diante das questões citadas, informamos aos docentes as seguintes questões para que possam tomar suas decisões da melhor forma:

1. Os docentes integrantes do processo do SINTUFRJ que tramita na 29ª Vara, beneficiários da sentença judicial existente, mas que ainda não receberam seus valores por qualquer motivo de ordem burocrática, não devem migrar para outras ações, para não correrem o risco de ser encaminhada nova ordem de crédito através de outro processo (recebimento em duplicidade);
2. Os docentes que participam do processo do SINTUFRJ que tramita na 9ª Vara, mas que ainda não tem sentença favorável, se quiserem, poderão permanecer nesse processo, bem como poderão solicitar ao SINTUFRJ sua exclusão do processo e a revogação dos poderes ao advogado migrando para execução para outros processos;
3. Se a decisão recair para a feitura do acordo com a CEF, deve o docente ficar ciente de que os valores serão menores que o de uma sentença judicial e, ainda, que serão devidos os honorários advocatícios pactuados através de procuração, nos termos do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

2/10/2006

FGTS

Processo da 9ª Vara Federal – Aguardando parecer de um desembargador-relator, que apreciará o pedido de liminar com antecipação de tutela. O fato de existirem sindicalizados idosos e outros com doenças graves possibilitou o Sindicato reivindicar a aplicação do Estatuto do Idoso, visando à maior rapidez na decisão judicial, que beneficiará a todos. Os integrantes desse processo receberão na mesma agência da CEF, localizada no prédio da Justiça Federal, na Cinelândia.

Processo da 29ª Vara Federal – Está em fase final de execução e 80% dos saldos das contas vinculadas já foram pagos aos sindicalizados que fazem parte desse processo.

Reafirmamos que a CEF não informa ao Sindicato ou ao advogado quais as pessoas que ela está liberando.

Próximo plantão do advogado do FGTS: 11/10/2006 (4ª-feira)

18/9/2006

Nossos direitos

FGTS: advogados esclarecem

Com a ocorrência do plantão do advogado Júlio Romero e da advogada Norma, na última quarta-feira, 13, além dos esclarecimentos feitos a cada sindicalizado com os desdobramentos no processo que tramita na 29ª Vara Federal, também foram apresentados aos que compareceram ao plantão as seguintes informações:

- 1 – Nesse processo, que abrange a maioria dos sindicalizados – dos quais 90% dos participantes já receberam seus saldos –, a Caixa Econômica Federal continua liberando em lotes, através da reativação das contas, para os que ainda faltam

receber. A Caixa alega que, desta forma, está cumprindo a decisão judicial. E que a liberação em lotes é porque há milhares de casos, em processos judiciais individuais e coletivos, para processar e não apenas o do SINTUFRJ. O problema, nesse caso, é que não há informação passada para o advogado ou para o Sindicato dos beneficiários para que possamos informá-los da liberação. Só há informação ao juiz, à medida que as pessoas recebem, como forma de prestação de contas.

2 – O advogado Júlio Romero informou, ainda, que a CEF vem tentando, burocraticamente, localizar PIS ou PASEP dos beneficiários, sendo o grande empecilho a passagem de documentos de outros bancos, como, por exemplo, Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, entre outros, de históricos antes da migração para a Caixa, em maio de 1992.

3 – Quanto ao processo da 9ª Vara Federal, Júlio Romero informou que já houve o julgamento pelo Tribunal do conflito de competência, apresentado pela Caixa, que por unanimidade favoreceu os integrantes do processo. Feito isso, o próximo passo será o julgamento do nosso pedido de antecipação de tutela, para possibilitar a liberação do dinheiro. Esse julgamento não deve demorar, porque já foi acatado o entendimento de celeridade, uma vez que entre seus integrantes há vários idosos (atendendo ao Estatuto do Idoso) e pessoas com doenças graves. Lembrando que todos os integrantes desse processo receberão na agência da Caixa na Justiça Federal da Av. Rio Branco, Cinelândia, após serem informados da sentença, pelo sindicato ou advogado.

4 – A grande maioria dos beneficiários já recebeu o saldo de suas contas vinculadas do FGTS, pelo processo da 29ª Vara, porém, uma parte ainda não depositou os 10% referentes aos honorários advocatícios. Segundo a Súmula 306, de 22/10/2004, do Superior Tribunal de Justiça, o advogado pode executar honorários (que tem caráter de salários), sem prejuízo da parte que cabe ao cliente. A conta para o depósito identificado é 15.508-2, ag. 3652-8, BB-Fundão. Para os que ainda não receberam seus saldos, sugerimos acessar a página <www.cef.gov.br/fgts> antes de comparecer às agências da Caixa.

4/9/2006

FGTS: esclarecimento

Na edição nº 730, informamos que o processo da 29ª Vara Federal já estava liberado para pagamento dos que ainda não haviam recebido. Na verdade, a informação correta é de que os processos estão sendo liberados com o pagamento sendo feito em lotes pela Caixa Econômica Federal à medida que vai processando os casos. Essa forma de liberação causa confusão, uma vez que não identifica beneficiários. Não há relação de liberação de nomes nem para o advogado nem para o Sindicato. A pretensão de ambos era a liberação judicial, de forma que todos recebessem na mesma época, mas isso só foi conseguido no processo da 9ª VF, que aguarda julgamento no TRF.

Antes de procurar a CEF, o mais sensato é pesquisar na Internet <www.cef.gov.br/fgts>.

21/8/2006

FGTS: novas informações

Processo da 29ª Vara está liberado. Da 9ª aguarda julgamento no Tribunal

Os sindicalizados que ainda não tinham recebido seus valores das contas vinculadas do FGTS agora já podem ter a esperança do recebimento. O processo principal, nº 2001.51.01.026105-0, cuja maioria dos quase 12 mil integrantes já receberam – oriundo da 29ª Vara Federal, já está liberado para pagamento do restante, comparecendo a qualquer agência da Caixa Econômica Federal, com documentos de identificação.

Quanto aos sindicalizados do Processo nº 2004.51.01.019210-7, que tramita na 9ª Vara Federal, cerca de 380 integrantes, devem aguardar um pouco mais, uma vez que esse processo estava engavetado em uma das turmas do tribunal, sem integrar a lista de pauta para julgamento. Como haverá a mudança de relator, espera-se que o processo entre em pauta. Nesse caso, quando ocorrer a liberação para o pagamento, este se dará em apenas uma agência da Caixa, localizada na Justiça Federal da Av. Rio Branco.

Reiteramos aos sindicalizados que já receberam mas ainda não pagaram os honorários de 10% do advogado Júlio Romero, devem fazê-lo, pois se comprometeram a isso, passando procuração, que é parte integrante do processo.

8/5/2006

FGTS - 80% com contas liberadas, afirma advogado

De acordo com o advogado Júlio Romero, os processos do FGTS estão nas seguintes situações:

Processo de nº 2001.51.01.026105-0, que tramita na 29ª Vara Federal – Cerca de 80% dos sindicalizados ou substituídos que se encontram no processo já tiveram suas contas creditadas e liberadas, ou seja: receberam o que reivindicavam de direito. E isso significa que o processo está chegando ao fim.

O andamento – No dia 17 de abril, o advogado protocolou petição informando à juíza que foi cumprido o despacho solicitando a apresentação de documentos que faltavam para que a Caixa Econômica localizasse a conta vinculada de alguns participantes do processo e, junto, entregou a relação de pessoas e documentos já fornecidos pelo Sindicato. Porém, ele avisa que quem ainda não providenciou a documentação que está faltando pode fazê-lo, mas o mais rápido possível.

Os documentos em exigência são: número do PIS correto, dados para exclusão de homônimos, informações de vínculos com outros estabelecimentos, entre outros. O Sindicato enviou carta a todas as pessoas listadas pela Caixa Econômica informando sobre essa exigência.

Segundo o advogado, “em razão dessa petição, o processo encontra-se concluso para o juiz, ou seja, está com ele para proferir decisão a respeito”, acrescentando: “objetiva-se, assim, dar continuidade à execução em trâmite na 29ª Vara Federal, ficando-se no aguardo das próximas determinações judiciais”.

Processo de nº 2004.51.01.019210-7, que tramita na 9ª Vara Federal – Segundo Júlio Romero, “embora a juíza Valéria Medeiros Albuquerque tenha deferido a liminar para o creditamento dos expurgos em 10 de março de 2005, o juiz substituto não entendeu dessa forma julgando o contrário”. Ele então entrou com uma apelação rebatendo a decisão do juiz.

Conforme explicações do advogado, o que aconteceu foi o seguinte: no recebimento do recurso de apelação, o relator, desembargador Sergio Schwaitzer, da 7ª Turma Especializada do TRF2, suscitou conflito de competência, que foi colocado na mesa no dia 7 de dezembro de 2005, para que a seção decidisse qual a

Turma deveria julgar o referido recurso. “Mas, quanto à decisão do relator que alegou ser a 5ª Turma com competência para julgar o recurso de apelação, entramos com embargo de declaração, pois o magistrado deveria ter julgado a apelação e não o fez”, informou Júlio Romero.

Esclarecimentos – De acordo com o advogado, “ao julgar os embargos, o relator se omitiu novamente, insistindo na existência do conflito de competência, razão pela qual opusemos nossos embargos declaratórios, já que não foi enfrentado o mérito do recurso pelo Douto Julgador, e que ainda, de acordo com o Código de Processo Civil, seria ele próprio o competente para julgar a apelação interposta”. Portanto, concluiu o advogado, “estamos aguardando o julgamento do 2º embargo de declaração, previsto para ocorrer no próximo dia 10 de maio. Mas esta data poderá ser alterada, de acordo com a pauta do dia de julgamento”, antecipou.

O próximo plantão do advogado Júlio Romero no Sindicato será na quarta-feira, dia 17 de maio, a partir das 11h30.

29/8/2005

Esclarecimentos sobre FGTS

O advogado responsável pela ação do FGTS, Júlio Romero, por solicitação do Sindicato, presta os seguintes esclarecimentos sobre as dúvidas pertinentes à sentença do juiz da 9ª Vara Federal, Fabio Tenenblat.

1 - Os substituídos que se encontram na relação da sentença proferida em 1995 pelo Juízo da 29ª Vara Federal, aproximadamente 9 mil sindicalizados, são os “autores legítimos”.

2 - Destaque-se que à época da ação a juíza titular Simone Shreiber determinou prazo mínimo para que o Sindicato-autor juntasse aos autos a relação de procurações de todos os sindicalizados. Nesse ínterim o Sindicato fez um chamamento para que todos os sindicalizados atendessem à determinação da 29ª VF de assinar as procurações.

3 - Quando da execução da sentença que agraciou os 9 mil sindicalizados, restaram 911 sindicalizados que não atenderam ao chamado do Sindicato. Mesmo assim, foi feito um pedido de extensão dos efeitos da sentença para os mesmos. Mas a 29ª retirou dos autos os 911. Estes sindicalizados tiveram seus créditos estornados pela CEF.

4 - Os trabalhadores da UFRJ que não entraram com ação do FGTS e os 911 foram incluídos no processo da 9ª vara na qualidade de substituídos processuais, conforme o artigo 8º, parágrafo 3º, da Constituição.

O processo da 9ª VF teve sucesso e todos foram incluídos. A juíza deferiu pedido para que a CEF depositasse em juízo, fazendo com que todas essas contas fossem liberadas de uma só vez, diferentemente do que aconteceu na 29ª Vara. Porém, o juiz Fabio Tenenblat teve interpretação contrária ao Sindicato. Logo em seguida apresentou-se um recurso para restabelecer a decisão da juíza. Este recurso já foi publicado no dia 23/8 e a CEF tem 15 dias para se pronunciar. Após o prazo o recurso será julgado pelo TRF.

20/6/2005

Atendimento FGTS

O advogado Júlio Romero vai atender a categoria dia 22 de junho, a partir das 11h. Quem faz parte da ação do FGTS e já sacou o fundo deve regularizar o pagamento dos honorários advocatícios, evitando, assim, cobrança por ação judicial.

6/6/2005

FGTS: juiz ainda não se pronunciou

O desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região que acatou recurso da Caixa Econômica Federal em relação à ação do FGTS ainda não se pronunciou sobre o pedido de reconsideração feito pelo advogado Júlio Romero. Como se sabe, em abril a CEF conseguiu cassar liminar da juíza da 9ª Vara Federal que determinava que fossem feitos os depósitos do fundo. Paralelamente ao pedido de reconsideração, o advogado está fazendo gestão junto à juíza da 9ª Vara para que proceda a execução da sentença que manda pagar o FGTS. Em relação ao processo da 29ª Vara Federal dos sindicalizados que ainda receberam o fundo, o advogado sustenta que todos os esforços estão sendo feitos para que os créditos sejam liberados. Júlio Romero chama atenção aos que já sacaram o fundo que façam o depósito correspondente ao pagamento de honorários advocatícios, para evitar embaraços judiciais.

30/8/2004

FGTS: advogado toma providências

O advogado Júlio Romero, responsável pela ação do FGTS, recebeu na sede do Sindicato na semana passada vários sindicalizados que fazem parte do processo, mas que estão com problemas para a liberação do Fundo. Esses sindicalizados assinaram uma procuração específica para que o advogado apresente ação cautelar para solucionar os casos. Júlio Romero estará novamente na sede do Sindicato, para esclarecimentos, em data a ser agendada.

O Sindicato reafirma a necessidade de os beneficiados pela ação do FGTS – que já tiveram suas contas liberadas e já sacaram – efetuarem o pagamento dos honorários do advogado

2/8/2004

FGTS: Ministério Público na cola da Caixa

A Caixa Econômica não obedeceu o prazo estabelecido pela Justiça para se explicar sobre os embaraços criados na liberação das contas do FGTS. O processo está, agora, nas mãos do Ministério Público, que tomará providências.

O SINTUFRJ alerta

Os beneficiados pela ação, que já sacaram o Fundo devem pagar os honorários do advogado, sob pena de serem cobrados através de ação judicial.

19/7/2004

Caixa não responde à intimação

A Caixa Econômica Federal não respondeu à intimação da Justiça para se explicar sobre o estorno arbitrário de contas do FGTS e sobre a falta de informações aos sindicalizados que participam da ação movida pelo Sindicato. Diante disso, o advogado Júlio Romero aguarda, agora, que o Ministério Público tome as providências diante do não acatamento da determinação judicial. A intimação da Caixa havia sido provocada por mandado de segurança impetrado pelo advogado e acatado pela Justiça. A Caixa tinha até sexta-feira, 9 de julho, para se manifestar. O que não aconteceu. O esforço da ação jurídica do Sindicato é para impedir que a Caixa Econômica continue criando embaraços e protelando prazos para a liberação de todas as contas do Fundo.

Atenção

Para os que já tiveram seu FGTS liberado, cabe lembrar a necessidade de efetuar o pagamento ao advogado.

15/7/2004

Caixa intimada

A Caixa Econômica vem arbitrariamente estornando as contas do Fundo de Garantia de alguns substituídos na ação do sindicato. Além disso a falta de informações precisas e em muitos casos informações que visam confundir os sindicalizados, motivaram a ação judicial que o advogado Júlio Romero, responsável pela ação, entrou contra o Gerente Geral da Caixa que responde pelas contas do FGTS.

Nosso Mandado de Segurança foi acatado e no dia 29 a CEF foi intimada. Ela tem 10 dias para se pronunciar, prazo que se expirou na sexta-feira passada. No decorrer desta semana o advogado estará acompanhando o desdobramento do processo.

Atenção: Para os que já tiveram seu FGTS liberado, cabe lembrar a necessidade de efetuar o pagamento ao advogado.

19/5/2004

Informações – FGTS

O advogado Julio Romero enviou informes sobre o processo do FGTS, em que diz que mais de sete mil contas já foram reativadas e sacadas pelos nossos sindicalizados.

Situações que vêm ocorrendo

Cancelamento judicial – Os casos em que as contas necessitaram de pedido de alvará e outras pendências apresentadas ao advogado são encaminhados ao conhecimento do juízo, através de petições. A juíza proferiu despacho determinando a intimação da Caixa Econômica Federal para se manifestar sobre o assunto. O despacho ainda não foi publicado no *Diário Oficial*, o que deve acontecer após o dia 30 de maio.

Morosidade na liberação – O advogado informa que por se tratar de uma demanda complexa, que envolve milhares de sindicalizados, inúmeros problemas

têm surgido, acarretando, desta forma, dificuldades para o cumprimento do julgado e que está tomando as medidas judiciais cabíveis.

A diretoria do SINTUFRJ tem acompanhado atentamente o desenvolvimento do processo e informa que as contas continuam sendo liberadas, apesar dos problemas que têm surgido.

19/4/2004

FGTS: Justiça pode intimar CEF

O advogado Júlio Romero solicitou à Justiça que intime a Caixa Econômica Federal, que estornou indevidamente valores do FGTS de sindicalizados que participam da ação movida pelo Sindicato. Veja o documento encaminhado por Júlio Romero à Justiça.

12/4/2004

CEF terá que se explicar

Na assembléia de quarta-feira, dia 7, a diretoria do SINTUFRJ informou aos trabalhadores que já entrou em contato com a direção da Caixa Econômica Federal exigindo que a instituição libere de imediato o restante das contas do FGTS e que explique, formalmente, as razões para os impasses que estão sendo criados por algumas agências, que estão estornando o dinheiro de algumas contas do fundo.

Existem agências da CEF que estão fazendo exigências descabidas à categoria e impedindo o acesso às contas do FGTS. Segundo denúncias de trabalhadores, e que foram constatadas pela diretoria do Sindicato, gerentes estão exigindo a apresentação do número do processo.

A justificativa não existe, porque a Caixa tem o número do processo, assim como a segunda, pois mesmo tendo feito acordo o trabalhador deve ter o que receber. Como a categoria já tem conhecimento, o SINTUFRJ conseguiu, através da Justiça, que a ação ganha do FGTS fosse estendida a toda a categoria. Isso significa que o benefício está disponível para os trabalhadores que não faziam parte do processo.

A ação inicialmente beneficia 8.800 pessoas, e destas, cerca de 7 mil já puderam sacar seu FGTS corrigido. Com a inclusão do restante da categoria, calcula-se que restam apenas menos de dois mil trabalhadores a ter acesso à conta do Fundo de Garantia.

5/4/2004

FGTS: advogado acionado

Alguns acontecimentos estão interferindo na liberação das contas de alguns sindicalizados. Assim que este problema foi detectado, o advogado Júlio Romero foi acionado para tomar as providências cabíveis. Cabe esclarecer aos participantes da ação que sofreram estorno em suas contas, ou seja, que tiveram o dinheiro disponibilizado e depois retirado, sob alegação de cancelamento judicial, que já foi peticionado ao juízo um esclarecimento da situação que provocou este problema, bem como uma solução da questão apresentada. E como todos nós sabemos não existe outra forma de se dirigir aos juízes que não seja através de petições e/ou

outros artifícios legais de representação. O advogado está tomando providências para que a CEF acelere a liberação das contas.

8/3/2004

FGTS

Como noticiamos anteriormente, a CEF continua reativando as contas. Entretanto, sabemos perfeitamente que a lentidão na liberação causa em todos os beneficiários ansiedade, mas analisando por outro lado é necessário que a CEF seja mesmo criteriosa e minuciosa para que não ocorram pagamentos em duplicidade, como no processo anterior, que acabam tumultuando o andamento natural das liberações.

Não nos cabe justificar absolutamente as ações da CEF, mas se faz necessário reviver situações e preservarmos ao máximo todos os beneficiários evitando situações que retardem a liberação deste tão esperado benefício, ganho com a persistência e capacidade política do nosso sindicato.

A CEF solicitou prorrogação para liberação das contas e está aguardando posicionamento da juíza, que estará definindo o novo prazo. A CEF vem conseguindo prorrogação de prazo, pois tem demonstrado em juízo que vem cumprindo a decisão judicial – e que a demora se dá em função do grande número de contas. Vale ressaltar mais uma vez que as seguidas solicitações de prorrogação do prazo pela CEF não estão interferindo na liberação das contas, que tem sido cumprida conforme determinação judicial.

Nossa tarefa política tem a ver com o cumprimento deste processo em todos os níveis e com os compromissos pactuados entre os beneficiários e o advogado. Neste sentido estamos publicando em todos os jornais o número da conta para depósito dos honorários advocatícios.

1/3/2004

Editorial

FGTS: esclarecimentos necessários

Esclarecimentos sobre o FGTS são necessários para tirarmos qualquer dúvida sobre a ação. A contratação do advogado Júlio Romero se deu numa assembléia representativa, em que foi avaliado que este deveria continuar no processo dos resíduos, haja vista que havia ganho a ação principal.

O SINTUFRJ, como instrumento político, jurídico e sindical, cuja filiação é voluntária, nunca se furtou aos mais árduos embates em defesa da categoria e é o legítimo representante de todos os beneficiários do processo. Estes estão sujeitos ao que é determinado pelo Estatuto da entidade, que tem, dentre as instâncias de decisão, a assembléia geral.

O processo foi ganho, e esta importante vitória é fruto da luta política de nossa categoria, através de nosso sindicato, e sem dúvida nenhuma da ação do advogado. A Caixa Econômica Federal (CEF) recebeu a ordem para o pagamento e antes do prazo iniciou a reativação das contas com os juros devidos. Mas com a grande quantidade de beneficiários do processo, e agora mais ainda visto que a medida foi estendida para todos os sindicalizados, a CEF seguiu solicitando

prorrogação dos prazos fixados e foi conseguindo parecer favorável da juíza do processo.

O último prazo expirou dia 24/01 e o advogado já tomou as providências jurídicas necessárias no sentido de notificar a juíza sobre o término do prazo.

A CEF continua cumprindo estritamente a decisão judicial, reativando as contas dos beneficiários. Sabemos perfeitamente que esta liberação obriga a várias idas às agências, e em muitas delas existe muita desinformação e inabilidade no trato com os usuários do serviço bancário.

É importante que todos remetam os problemas acerca do FGTS ao Sindicato para que possamos proceder providências junto ao advogado, e este acionar a justiça. É importante também que busquemos as informações com quem verdadeiramente quer informar e não se deixar levar por informações daqueles que preferem tumultuar a situação e confundir a categoria.

Todos que enviaram o número de seu Pasep via e-mail ou estiveram pessoalmente no Sindicato tiveram seus problemas encaminhados ao advogado. A diretoria do Sindicato continua buscando a liberação de todas as contas e continua a divulgar a conta para depósito dos honorários do advogado, pois quer evitar que os beneficiários da ação tenham prejuízos maiores no futuro.

Para resguardar direitos, orientamos a categoria a não assinar os 28,86%, a não fazer o concurso de 1991, a não aderir ao PDV e a não assinar o acordo do FGTS. Orientações que o tempo mostrou o quanto foram corretas.

Esta diretoria tem o compromisso assumido de ser intransigente na luta pelos direitos dos trabalhadores da UFRJ e comprovadamente quer e vai conquistar mais para a categoria.

9/2/2004

FGTS

Venceu dia 26 o prazo solicitado pela Caixa Econômica Federal para reativação das contas do FGTS. O advogado Júlio Romero já impetrou uma petição informando a juíza do término do prazo. Porém, até o fechamento desta edição não havia informações se a Caixa havia conseguido prorrogar o prazo. A reativação das contas continua sendo feita normalmente.

Vale lembrar que os recibos referentes aos depósitos dos honorários do advogado já estão disponíveis na sede do Sindicato.

2/2/2004

FGTS: novas informações

O prazo solicitado pela Caixa Econômica Federal para reativação de todas as contas do FGTS expirou no dia 24. Como caiu no sábado, foi estendido até segunda-feira. O advogado da ação, Júlio Romero, informou que já impetrou uma petição oficiando à juíza o término do prazo e que aguarda para esta semana o pronunciamento da Justiça. Toda vez que o prazo de reativação expira, o Sindicato informa a juíza através do advogado. A juíza de posse dessa informação cita a Caixa Econômica Federal, que, a

partir deste momento, se pronuncia a respeito da prorrogação, uma vez que ainda não finalizou as liberações. O advogado está atento a qualquer ação da CEF e estará transmitindo imediatamente a nova decisão judicial. As contas continuam sendo reativadas normalmente.

Avisos importante:

1 – Os recibos referentes aos depósitos dos honorários do advogado já estão disponíveis na sede do Sindicato.

26/1/2004

FGTS

Todos os sindicalizados têm direito às correções nas contas do FGTS relacionadas às perdas resultantes do Plano Verão de 1989 e do Plano Collor de março de 1990, segundo decidiu a Justiça. A decisão representa mais um passo positivo no vitorioso processo movido pelo Sindicato. Antes só as contas dos sindicalizados incluídos na listagem da ação estavam sendo liberadas. A Caixa Econômica Federal também vem reativando, além das contas da UFRJ, as demais contas com outros vínculos, como as da Coppe, FUJB e NCE.

21/1/2004

FGTS: informação relevante

A Justiça decidiu que todos os sindicalizados (e não apenas os constantes da listagem da ação) têm direito às correções nas contas do FGTS relacionadas às perdas provocadas pelo Plano Verão de 1989 e pelo Plano Collor de março de 1990. A Justiça entendeu que o Sindicato funciona como representante de toda a categoria no processo, independente da assinatura das autorizações inicialmente requeridas quando a ação foi proposta. Outra informação positiva para a categoria é que a Caixa Econômica Federal vem reativando, além das contas da UFRJ, as demais contas com outros vínculos, como as da Coppe. As agências da Caixa continuam liberando normalmente as contas e, de acordo com a Justiça, têm até o dia 24 de janeiro para reativar todas as contas. As contas corrigidas do FGTS começaram a ser reativadas em meados do ano passado, como resultado da ação vitoriosa que começou a ser articulada em 1995.

22/12/2003

FGTS

Continuam os pagamentos do FGTS. O prazo se estenderá até o dia 24 de janeiro. Porém, para agilizar o processo, os sindicalizados que estão na ação e ainda não receberam devem entrar em contato com o SINTUFRJ, na sede do sindicato ou pelo e-mail cgeral@sintufrj.org.br, munidos do número do Pasep.

8/12/2003

A saga do FGTS

A ação vitoriosa do FGTS articulada pelo SINTUFRJ começou em 1998. De acordo com Marcílio Lourenço, que foi um dos coordenadores gerais do Sindicato entre 1999 e 2001, à época o Departamento Jurídico do Sindicato estava abarrotado de

ações individuais e coletivas, inclusive a ação dos 28%. Em assembleia geral a categoria decidiu, então, indicar o advogado Júlio Romero para cuidar da ação. A razão: este advogado havia participado da ação vitoriosa que garantiu o saque do resíduo do FGTS em 1992 (quando houve mudança do regime de celetista para estatutário), que o governo Collor não queria pagar. O advogado também cobrava percentuais de 10%, enquanto alguns escritórios queriam cobrar bem mais.

Esta mesma assembleia, informa Marcílio (que hoje é um dos representantes da categoria no Conselho Universitário), aprovou o pagamento dos honorários advocatícios de 10%, como está sendo feito. Para a elaboração da ação, houve necessidade que cada sindicalizado assinasse procuração individual de acordo com exigência da Justiça – da mesma forma como aconteceu no processo dos 28%. Em 2000, com o pronunciamento favorável da Justiça, o Sindicato, para viabilizar o cumprimento da ação, passou a recolher o extrato das contas dos sindicalizados envolvidos na ação.

Nesta época, novos sindicalizados ingressaram na ação. Marcílio explica que o que está sendo pago são correções relacionadas ao Plano Verão de 1989 e ao Plano Collor de março de 1989. Apesar de o Superior Tribunal de Justiça reconhecer os prejuízos provocados nas contas do FGTS em quatro planos econômicos (além dos planos Verão e Collor, os planos Bresser e a URP de abril de 1998), o governo recorreu ao Supremo e só reconheceu o débito relativo aos planos Verão e Collor. Assim mesmo, observa Marcílio, propôs um acordo indecente aos trabalhadores, muitos dos quais acabaram assinando, uma vez que as dificuldades econômicas são concretas. Marcílio observa que quem assina o acordo paga uma espécie de deságio e fica sem a correção dos juros judiciais.

Desde do ano passado, o SINTUFRJ ganhou a ação do FGTS, mas a Caixa Econômica usou de todos os mecanismos para impedir a efetivação desse ganho.

Porém foi derrotada em todas as tentativas e, agora, quem não assinou o acordo com o governo, está recebendo seu dinheiro. Importante: a Caixa tem um prazo estendido pela Justiça até 24 de janeiro para encerrar a execução da ação.

Recibos de honorários no Sindicato

A partir de janeiro os sindicalizados que pagaram os 10% referentes aos honorários do advogado poderão pegar na sede do SINTUFRJ o recibo relativo ao valor pago, com todos os dados necessários para a declaração no Imposto de Renda. O modelo já está pronto e o Banco do Brasil está operacionalizando o envio dos dados em meio magnético, com o CPF e valor depositado, para que os recibos sejam impressos com todos os dados. Vale ressaltar que o valor a ser sacado não é tributável.

27/11/2003

FGTS - CAIXA ECONÔMICA RETOMA REATIVAÇÃO DAS CONTAS, RECONHECE A EXISTÊNCIA DE CONTAS VINCULADAS, PORÉM CONSEGUE MAIS PRAZO

O período eleitoral, com freqüência, serve de espaço para que, de forma irresponsável, pessoas recorram a inverdades para a obtenção de vantagens eleitorais. Neste sentido fazem prosperar boatos para confundir a categoria, explorando de forma insensível as dificuldades financeiras que todos enfrentamos. É o que acontece, no momento, com o caso do FGTS. Por esta razão, fazemos os esclarecimentos a seguir.

Depois de paralisadas por um período em função da greve dos seus funcionários, a Caixa voltou a reativar as contas do FGTS, cumprindo decisão judicial do processo movido pelo SINTUFRJ.

O fato novo que beneficia os trabalhadores é que a Caixa passou a reconhecer a existência de mais de uma conta vinculada na UFRJ (Coppe, Fundação José Bonifácio e NCE). Como o contingente de beneficiários da ação nesta condição é muito grande, a Caixa usou este argumento para conseguir na Justiça mais 60 dias para cumprir a reativação das contas atualizadas com os juros. Outra alegação da Caixa para convencer o juiz a dilatar o prazo foram as dificuldades encontradas em muitas contas, onde o número do PIS apresenta problemas, bem como a greve que impossibilitou o cumprimento do prazo anteriormente estabelecido. A decisão da extensão do prazo começou a vigorar dia 24 de novembro, logo o novo prazo se encerra em 24 de janeiro.

Uma pergunta natural é: a Caixa pode pedir extensão de prazo indefinidamente? A Caixa Econômica pode. Porém, ao se identificar que esse pedido se caracteriza como uma medida protelatória, podemos entrar com recursos para impedir que seja concedida. No caso desse último pedido da Caixa, o advogado responsável pelo processo não recorreu, pois o reconhecimento pela CEF de outras contas existentes na UFRJ é de interesse da categoria.

Funcionários do Hospital Universitário encaminharam à diretoria do SINTUFRJ algumas dúvidas sobre o andamento do processo do FGTS. No sentido de esclarecer estes companheiros e também o conjunto da categoria, informamos o seguinte: a liberação se dá quando a Caixa faz a digitalização dos nomes que estão na listagem do processo. À medida que é feita a atualização da conta com os juros, se processa a digitalização e a conta é liberada. Por isso a liberação está sendo feita em lotes.

Sobre as multas que poderiam incidir sobre a Caixa, é importante esclarecer o seguinte: a multa determinada na primeira sentença tem um caráter punitivo para quando o sentenciado age de má-fé. Pelo entendimento do juiz, este não é o caso da CEF, que está cumprindo, morosamente, a ação. O Sindicato está atento às eventuais manobras protelatórias por parte da Caixa Econômica.

19/11/2003

FGTS: CEF mantém execução da ação do Sintufrj

Por solicitação do SINTUFRJ, o reitor da UFRJ, Aloísio Teixeira, entrou em contato com o departamento jurídico da CEF e confirmou não existir nenhum problema com o cumprimento da ação judicial e que, devido ao movimento grevista dos bancários da CEF, o trabalho de inclusão de novos lotes foi paralisado e estará sendo retomada esta semana. Em relação à multa, o departamento jurídico da instituição informou que tratará dessa questão em outro momento.

O advogado responsável pelo nosso processo já entrou com as medidas judiciais cabíveis, no sentido de garantir a implementação da multa.

Caixa Econômica de Madureira desinforma a categoria

Chegou ao conhecimento da diretoria do Sindicato a informação segundo a qual a Agência da Caixa Econômica de Madureira vêm responsabilizando o Sindicato pela não liberação das contas do FGTS, pelo fato de o sindicato não ter enviado a

listagem dos beneficiários da ação. Esta informação é absurda e subestima nossa inteligência: a listagem de todos beneficiários foi anexada ao processo antes de sua execução, pois isso é uma exigência do processo.

O fato de a agência da CEF de Madureira, em acordo com a Pró-Reitoria de Pessoal, ter cadastrados servidores, sem ainda saber se os valores dos mesmos já estavam creditados, criou uma enorme expectativa e cobrança. Portanto, essa pressão de nossos sindicalizados é legítima, pois estamos há anos vivendo as perdas salariais. A responsabilidade pela total desinformação de várias agências da CEF está no setor jurídico do banco e de sua lentidão no cumprimento da execução da ação. A diretoria do Sindicato estará estudando junto ao advogado, mecanismos de denúncia ao Banco Central, pelas mentiras veiculadas e alertando os sindicalizados para o fato.

11/11/2003

FGTS

Esta semana vence o prazo dado pela justiça para que a Caixa Econômica Federal cumpra a execução do nosso processo do FGTS. Até o fechamento desta edição, a instituição não havia entrado com nenhum pedido de extensão de prazo. Cabe lembrar que ultrapassado o prazo limite do dia 13 de novembro, a Caixa terá que pagar multa de 200,00 por dia para cada integrante da ação que não tiver suas contas liberadas.

Honorário do advogado

*Depósito identificado – Nos terminais de auto-atendimento ou pela internet escolha a opção TRANSFERÊNCIA.

Como se trata de depósito identificado, escolha a opção DEPÓSITO IDENTIFICADO e coloque o número do seu CPF.

Para os valores acima de mil reais, siga as instruções da tela. Não há necessidade de levar comprovante algum de depósito ao Sindicato. Guarde-o com você.

14/10/2003

FGTS

A diretoria do Sindicato foi autorizado pelo Congresso da categoria a repassar ao advogado Julio Romero o dinheiro depositado até agora pelos sindicalizados na conta aberta pelo SINTUFRJ por cont da ação do FGTS. Como se sabe, o valor corresponde a 10% do valor obtido por cada beneficiário com a correção do fundo.

Depois do despacho da Justiça que concedeu mais 60 dias à Caixa Econômica, a contar de 14 de setembro, a CEF tem até 13 de novembro para reativar todas as contas do FGTS. A Caixa pediu o prazo argumentando que há um grande número de contas de integrantes da ação a serem reativadas. A Justiça passou a desconsiderar a multa que puniria a Caixa caso o prazo não fosse dilatado.

Depósito identificado: nos terminais de auto-atendimento ou na Internet, escolha a opção "Transferência". Como se trata de depósito identificado, escolha a opção "Depósito Identificado" e coloque o número do seu CPF.

Para os valores acima de mil reais, siga as instruções da tela. Não há necessidade de levar comprovante algum de depósito ao Sindicato. Guarde-o com você.

10/10/2003

Caixa tem até 13 de novembro para reativar todas as contas

A Caixa Econômica Federal tem até o dia 13 de novembro para reativar todas as contas do FGTS. A prorrogação do prazo foi obtida pela instituição financeira com o Juízo da 29ª Vara Federal que acolheu o pedido. O despacho da Justiça concede à Caixa Econômica mais 60 dias de prazos, a contar do dia 14 de setembro, conforme fax enviado ao SINTUFRJ na segunda-feira, dia 29 de setembro. A Justiça concordou com as alegações da CEF, diante do grande número de contas de integrantes da ação do SINTUFRJ a serem reativadas. O objetivo, de acordo com a Caixa, é não prejudicar os sindicalizados que até agora não tiveram suas contas reativadas. Com essa decisão, a Justiça passa a desconsiderar a multa que puniria a Caixa caso o prazo não fosse dilatado e o total das contas não fosse reativado.

O advogado titular da ação, Júlio Romero, informa ainda que o processo está com a CEF, impossibilitando o encaminhamento de agravo ou petição – para responder às dúvidas dos sindicalizados -, pois esta iniciativa iria provocar a paralisação da execução.

Conta para o depósito dos 10% de honorário do advogado pelos terminais de auto-atendimento ou pela Internet do Banco do Brasil

*Depósito identificado – Nos terminais de auto-atendimento ou na Internet, escolha a opção TRANSFERÊNCIA. Como se trata de depósito identificado, escolha a opção Depósito Identificado e coloque o número do seu CPF. Para os valores acima de mil reais, siga as instruções da tela. Não há necessidade de levar comprovante algum de depósito ao Sindicato. Guarde-o com você.

FGTS - Caixa tem que cumprir prazos

De acordo com a sentença da juíza da 29ª Vara Federal, a Caixa Econômica Federal tem o prazo de 60 dias para providenciar todos os depósitos das contas do FGTS dos sindicalizados que fazem parte do processo do SINTUFRJ. Se a Caixa deixar de cumprir a determinação, a instituição estará sujeita a pagar uma multa de R\$ 200,00 por cada conta não reativada.

Como se trata de milhares de contas, é possível que a Caixa solicite à Justiça a prorrogação desse prazo. Mas, por enquanto, não existe nada oficial com relação a isso. Portanto, continua valendo os 60 dias dados pela Justiça, que terminam no fim de setembro.

O pagamento do advogado

A coordenação sindical lembra a todos os sindicalizados que, por decisão aprovada em assembléia, o responsável pelo pagamento dos honorários do advogado que atuou no processo do FGTS é o substituído (o sindicalizado) e não o contratante (o SINTUFRJ). Cada participante da ação assinou uma procuração ao dr. Júlio Romero. E no contrato está estabelecido os 10% de honorários advocatícios sobre o valor total do saque feito pelo sindicalizado.

Respeito à categoria

Com o objetivo de preservar os interesses dos trabalhadores, a diretoria do SINTUFRJ propôs, e a assembléia da categoria aprovou, que o Sindicato abra

uma conta no Banco do Brasil especialmente para que o beneficiado no processo deposite os honorários advocatícios. A conta é totalmente separada das contas correntes da entidade e o depósito é identificado (leia as orientações ao lado).

Prevenção

Com essa medida, o SINTUFRJ evita que o honorário advocatício, fixado em contrato, seja cobrado através de uma ação judicial movida pelo advogado Júlio Romero. E, por outro lado, permite que a diretoria sindical acompanhe o processo para garantir que todos recebam o que lhes é devido pela Caixa. Além disso, só será possível conferir se os valores pagos estão corretos quando a CEF apresentar a sua planilha de cálculos, e isso só acontecerá depois de encerrado o processo. Somente após o término do processo, quando todos já deverão ter depositado os honorários advocatícios, é que a direção sindical prestará contas ao advogado e à categoria.

Cuidados

Com o grande movimento de nossos sindicalizados nas agências da CEF, a segurança deve ser redobrada. Casos de furto na saída das agências foram registrados em Madureira e Bonsucesso. A orientação é não sacar o dinheiro e pegar ou um cheque administrativo ou fazer um DOC ou TED para a conta corrente.

Pagamento dos honorários do advogado

O depósito deverá ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil, pelos terminais de auto-atendimento ou pela Internet:

Como proceder

Depósito identificado – Como se trata de depósito identificado, ficará registrado o número do CPF do depositante. Não há necessidade de levar comprovante algum de depósito ao Sindicato. Guarde-o com você.

Como fazer o depósito identificado no auto atendimento do BB

- 1ª tela - **Acessar a opção Transferência**
- 2ª tela - **Acessar a opção Outras Transferências**
- 3ª tela - **Acessar a opção Depósito Identificado**

Preencher com: N° da agência: ----_-

N° da conta corrente: -----_

Valor R\$____,___ Apertar a tecla **Continua**

4ª tela - Preencher com o n° do CPF do sindicalizado

Confirmar apertando a tecla **Sim**

Guarde o recibo com você

Atenção!

O preenchimento do n° do CPF é obrigatório.

O gerente-geral da agência da Caixa Econômica Federal de Madureira, Clóvis Bustamante Filho, informou que não é necessário constar na Carteira de Trabalho do sindicalizado o número do PASEP para que ele receba a correção do FGTS. O beneficiado no processo só precisa dizer qual o número para acesso ao sistema. Segundo Clóvis, esta é a orientação da direção da Caixa a todas as agências.

Quem tiver dúvidas sobre o saldo de sua conta deve procurar a secretaria do Sindicato.

O sindicalizado que não está na ação do SINTUFRJ nem assinou a adesão ao acordo proposto pelo governo deve esperar o fim do processo para saber o que pode ser feito.